

PORTARIA COREN-TO Nº 493/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretario da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO a distância, a saída de Gurupi - TO para Palmas – TO se dará no dia 26 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a colaboradora eventual Dra. Ávila Karlanny Lima de Aguiar, (Coordenadora da Comissão de Empreendedorismo e Enfermagem Estética, portaria nº 225/2023 de 20 de março de 2023) Reunião da Câmara Técnica de Empreendedorismo e Enfermagem Estética do Coren-TO nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2024.

Art. 2º - A colaboradora eventual mencionada no Art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme Decisão Coren-TO nº 023/2024.


Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas-TO, 22 de maio de 2024.



ADEILSON JOSÉ DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente



CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário